



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0958 - 02 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ERRATA

Com referência ao extrato de contrato de contrato nº 163/2016 , Inexigibilidade de Licitação nº 16/2016, publicado no dia 13 de Maio de 2016, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ: VALOR: R\$ 6.896.29 (quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

LEIA-SE: VALOR: R\$ 6.896.29 (seis mil oitocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos).

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 200/2016.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E SUÉLLY CRISTINA DA ROSA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso I.

OBJETO: Contratação de empresa **SUÉLLY CRISTINA DA ROSA**, para realização da Etapa da Copa Paranaense de Motocross, na 27ª Fetexas, nos dias 16 e 17 de julho de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1210.0412200262.145 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 2240

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2016

FISCAL DO CONTRATO: Karolina C. Oliveira de Andrade.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 18/2016.

Jacarezinho/PR, 23 maio de 2016

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO Nº 37/2016

Processo nº 41/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 10/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento e capacitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, e com PARECER TÉCNICO e PARECER JURÍDICO a favor da empresa UNIPÚBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA. – E.P.P., inscrita no CNPJ sob nº 11.227.107/0001-93, versando sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento e capacitação para um Vereador desta Casa de Leis, correspondente ao Curso com o Tema “Julgamentos na Câmara: Prestação de Contas e Cassações”, com o custo total no valor de R\$ 1.513,00 (um mil quinhentos e treze reais), vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 17 de maio de 2016.

Valdir Pereira Maldonado
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO Nº 38/2016

Processo nº 42/2016

DISPENSA Nº 28/2016

OBJETO: Contratação de assinatura anual de programa antivírus.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa DR. SELL - INFORMATICA LTDA. – M.E., inscrita no CNPJ sob nº 05.963.786/0001-66, para a renovação de assinatura anual do programa antivírus ESET Endpoint Antivírus NOD 32, no valor total de R\$ 1.290 (um mil duzentos e noventa reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 23 de maio de 2016.

Valdir Pereira Maldonado
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0958 - 02 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO Nº 39/2016

Processo nº 43/2016

DISPENSA Nº 29/2016

OBJETO: Contratação assistência técnica para computadores desta Câmara Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa DR. SELL - INFORMATICA LTDA. - M.E., inscrita no CNPJ sob nº 05.963.786/0001-66, para a contratação de assistência técnica em microcomputadores desta Casa de Leis, bem como configurações de rede e servidor, instalação de sistemas operacionais e conserto de impressoras, no valor total de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), pelo período de 12 meses, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 23 de maio de 2016.

Valdir Pereira Maldonado
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO Nº 40/2016

Processo nº 44/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 11/2016

OBJETO: Contratação de assinatura anual de serviço de caixa postal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, e com PARECER TÉCNICO e PARECER JURÍDICO a favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ sob nº 34.028.316/0027-42, para a renovação da assinatura anual do serviço de Caixa Postal, no valor total de R\$ 87,30 (oitenta e sete reais e trinta centavos), pelo período de 12 meses, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 23 de maio de 2016.

Valdir Pereira Maldonado
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO Nº 41/2016

Processo nº 45/2016

DISPENSA Nº 30/2016

OBJETO: Contratação de emissora de rádio para a transmissão das sessões ordinárias desta Casa de Leis.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Parecer Jurídico a favor da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MATER ECCLESIAE, inscrita no CNPJ sob nº 03.447.982/0001-52, para a transmissão das sessões ordinárias realizadas por esta Casa de Leis no período de 23 de maio até 31 de junho de 2016, no valor total de R\$ 1.040 (um mil e quarenta reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 23 de maio de 2016.

Valdir Pereira Maldonado
Presidente

TERMO DE ANULAÇÃO

PROTOCOLO Nº 417/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2016

Faz-se a anulação da Tomada de Preços 01/2016, devido aos vícios de ilegalidades contidos no processo, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na criação de ferramentas e instrumentos de planejamento urbano, rural e gestão, com objetivo a preparação para a gestão futura, buscando evitar ou minimizar problemas, bem como a modernização, atualização do cadastramento técnico deste município e a qualificação dos agentes públicos municipais, em geral para atendimento de diversas secretarias deste município.

Jacarezinho, 31 de maio de 2016.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal